



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

Assunto: **PERDA A AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Destino: **DPF/ARU/SP**

Processo: **08704.005466/2025-42**

Interessado: **GIUSEPPE CARLO VALISI**

Trata-se de processo administrativo instaurado em desfavor de **GIUSEPPE CARLO VALISI**, visando à averiguação da perda de sua autorização de residência, em razão de, supostamente, ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, nos termos do art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17 c/c art. 33 da Lei nº 13.445/17.

Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, em concordância com o teor do Relatório DPF/ARU/SP (SEI nº 142353373), cujos fundamentos adoto como razões para decidir, **DECRETO a perda** da autorização de residência do referido imigrante no Brasil, em razão de ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, nos termos do art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17.

Retorne-se o presente processo à DPF/ARU/SP, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.

Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, **Superintendente Regional**, em 31/10/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143289486&crc=0797AB70.
Código verificador: **143289486** e Código CRC: **0797AB70**.